LEI N° 3.658, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre programa municipal de enfrentamento à disseminação de informações falsas (fake news), divulgadas e compartilhadas na internet e telefonia móvel no município de Araucária e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o programa municipal de enfrentamento à disseminação de informações falsas (fake news), divulgadas e compartilhadas por qualquer meio, seja na rede mundial de computadores ou através de telefonia móvel, em detrimento de pessoa física ou jurídica.

Art. 2º O programa de enfrentamento à disseminação de informações falsas seguirá as seguintes diretrizes:

I – divulgação periódica de campanha de combate aos crimes relacionados a notícias falsas veiculadas na rede mundial de computadores ou através de telefonia móvel, utilizando meios oficiais de comunicação do município;

II – realização de palestras e seminários de conscientização nas escolas públicas municipais e órgãos da Administração Pública direta ou indireta e Poder Legislativo;

III – constituição de convênios com outros municípios ou com o Estado, órgãos ou entidades públicas, para promoção das políticas públicas de enfrentamento à disseminação de informações falsas (fake news).

Art. 3º A divulgação do programa de enfrentamento à disseminação de informações falsas também poderá ser feita nas principais mídias sociais utilizadas pela administração direta, indireta, autárquica e/ou fundacional, inclusive pela Câmara Municipal, notadamente aquelas que permitam atingir o maior número de pessoas, tais como:

I – jornal oficial do município;
II – sítio oficial;
III – twiter;
IV – instagram;
V – facebook.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2020 15:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5fd8fc1633f20.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 15/12/2020 15:10

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de dezembro de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2020 15:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5fd8fc1633f20.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 15/12/2020 15:10

Processo nº 80781/2020